



EDITAL

(DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 26 de abril de 2013. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Apreciados** os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano económico de 2012, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, obteve-se o seguinte resultado após votação: quinze votos a favor da bancada do PSD e oito abstenções da bancada do PS. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 3 de maio de 2013. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Luís Ribeiro Pereira